

EDITAL 419/2013

FIXAÇÃO DO VALOR DAS TAXAS DO
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO 2013 A COBRAR EM
2014 NO CONCELHO DE CASCAIS

CARLOS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que, após deliberações da Câmara Municipal de Cascais de 11 de novembro de 2013, a Assembleia Municipal, em sessão de 27 de novembro de 2013, fixou O VALOR DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO 2013, A COBRAR EM 2014, NO CONCELHO DE CASCAIS, nos termos do nº 1 do artigo 112º do CIMI, alterado pela Lei nº 64-B/2011 de 31 de dezembro e nº. 8 do Artigo 112º do CIMI:

Para os prédios urbanos 0,7%

Para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI 0,39%

Mais fixou, majorar em 30% a taxa aplicável a *prédios urbanos degradados*, nos termos do nº8 do artº 112º do CIMI, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, de acordo com o levantamento efetuado pela DRLU.

Esta deliberação entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2014.

E para constar se faz publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu , Diretor Municipal de Apoio à Gestão, o subscrevi.

Paços do Concelho, 13 de dezembro de 2013



Carlos Carreiras
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº 419/2013, que antecede no Edifício Municipal Loja Municipal, e fiz entrega de iguais exemplares nas Juntas de Freguesia do Concelho.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 30 de Dezembro de 2013



Fiscal municipal

As GAEN

02-01-2014

DPM/DEIS

PeFO Coordenador da Zona Oeste
António Puga